

DOIS MIL, NOVECENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); MAP. COM. E REP. DE ACES. P/BOX E ESQ. LTDA, R\$ 304,00 (TREZENTOS E QUATRO REAIS); MAQUINAPACK-MAQ. IND.PARA EMBALAGENS LTDA, R\$ 358,20 (TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS); MARCEGAGLIA DO BRASIL LTDA, R\$ 41.475,86 (QUARENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS); MÁRIO SEIXAS – JK CARGO EXPRESS, R\$ 2.929,12 (DOIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS); MARKE-EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS LTDA, R\$ 2.265,70 (DOIS MIL, DUZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS); MASISA DO BRASIL LTDA, R\$ 3.625,10 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS); MECÂNICA RODOSERRA LTDA, R\$ 1.498,00 (UM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS); MEKAL PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, R\$ 26.085,80 (VINTE E SEIS MIL E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS); MENEHHEL INDUSTRIA TEXTIL LTDA, R\$ 5.580,22 (CINCO MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS); MEGPAR-MERCADO DE PARAFUSOS LTDA, R\$ 5.807,25 (CINCO MIL, OITOCENTOS E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS); MERKOL-COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, R\$ 162,00 (CENTO E SESENTA E DOIS REAIS); METALIZE INDUSTRIA- METALÚRGICA LTDA, R\$ 795,00 (SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS); METALTRON REVESTIMENTOS METÁLICOS LTDA, R\$ 13.481,00 (TREZE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS); METALÚRGICA LAFATELLI LTDA, R\$ 1.394,99 (UM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS); METALÚRGICA LAGOMELLO IND. E COM. LTDA, R\$ 882,00 (OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS); METALÚRGICA RIBEIRO LTDA, R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS); METALÚRGICA VITORIA LTDA, R\$ 22.200,00 (VINTE E DOIS MIL E DUZENTOS REAIS); METALÚRGICA ZAPROMAQ LTDA, R\$ 392,00 (TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS); METASA S.A, R\$ 6.339,68 (SEIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS); MINETE PEDRAS ORNAMENTAIS LTDA. – ME, R\$ 14.403,96 (QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E TRÊS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS); MÓVEIS DALCIN LTDA, R\$ 3.512,88 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E DOZE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS); MÓVEIS GERMAI LTDA, R\$ 4.661,16 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E SESENTA E UM REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS); MOVINTER MULTIPLEX PROD. E EMPREENDIMENTOS, R\$ 46.249,54 (QUARENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS); MULTIPLA REPRES.E COM. DE ADES. E IMAG. SERIG, R\$ 6.962,40 (SEIS MIL, NOVECENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS); NACIONAL BRINDES, R\$ 531,06 (QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E SEIS CENTAVOS); N.Z.COMPONENTES PARA MÓVEIS LTDA, R\$ 7.956,60 (SETE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS); OCESTESUL TRANSPORTES LTDA EPP R\$ 147,56 (CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS); OFICINA DO CAMINHÃO LTDA, R\$ 952,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS); OFRANTI IND. DE MARM. E GRANITOS LTDA, R\$ 28.251,36 (VINTE E OITO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS); OMC IND.E COM. DE EMBALAGENS LTDA, R\$ 8.342,97 (OITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS); PANATLANTICA S.A, R\$ 31.229,01 (TRINTA E UM MIL, DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E UM CENTAVO); PANGEA INDUSTRIA TEXTIL LTDA, R\$ 8.689,83 (OITO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS); PERFILLAIS INDUSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA, R\$ 529,20 (QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS); PERFIPAR MANUFATURADOS DE AÇO, R\$ 51.516,68 (CINQUENTA E UM MIL, QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS); PERFIPAR MANUFATURADOS DE AÇO, R\$ 109.049,74 (CENTO E NOVE MIL, QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS); PERFIPAR MANUFATURADOS DE AÇO, R\$ 31.566,57 (TRINTA E UM MIL, QUINHENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS); PERSONALIZA FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA, R\$ 2.150,00 (DOIS MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS); PERTECH DO BRASIL LTDA, R\$ 22.044,23 (VINTE E DOIS MIL, QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS); PEXTER LOGÍSTICA (D.J.S.PETER & CIA. LTDA, R\$ 2.483,67 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS); PINGO EQUIPAMENTOS SEG. LTDA, R\$ 4.528,10 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS); PLACACENTRO PORTEX-INDUSTRIAL PORTEX LTDA, R\$ 324,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS); PLAXMETAL LTDA, R\$ 16.141,17 (DEZESSEIS MIL, CENTO E QUARENTA E UM REAIS E DEZESSETE CENTAVOS); POLI PLASTI-JAIR DE OLIVEIRA DELFINO, R\$ 1.132,30 (UM MIL, CENTO E TRINTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS); PRÁTICA LOGÍSTICA COMERCIAL LTDA, R\$ 680,00 (SEISCENTOS E OITENTA REAIS); PRISMA GRANITOS LTDA. – ME, R\$ 9.821,24 (NOVE MIL, OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS); PROJEPACK MAQ. PARA EMBALAGEM LTDA, R\$ 821,78 (OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS); PROJETO ALUMÍNIO LTDA, R\$ 10.500,21 (DEZ MIL, QUINHENTOS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS); RAIFIX INDUSTRIA METALÚRGICA LTDA, R\$ 52.122,39 (CINQUENTA E DOIS MIL, CENTO E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS); RBS RADIO E TV UMBU LTDA, R\$ 12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS); R.C. MARIANO EQUIPAMENTOS-ME, R\$ 5.700,00 (CINCO MIL E SETECENTOS REAIS); REAL IND. DE EMBALAGENS LTDA, R\$ 27.189,92 (VINTE E SETE MIL, CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS); REPECOL COM. DE RODAS PNEUS LTDA, R\$ 708,40 (SETECENTOS E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS); REYCEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL LTDA,

R\$ 3.731,64 (TRÊS MIL, SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS); RGC LAMINADOS LTDA-ME, R\$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS); RIBAS EXTINTORES LTDA, R\$ 1.470,00 (UM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS); ROCHA & TERRES COMUNIC. VISUAL LTDA. NOVA SIGN, R\$ 217,00 (DUZENTOS E DEZESSETE REAIS); SALVITEL MÓVEIS LTDA, R\$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS); SAVARAUTO COM. IMP. E EXP. VEÍCULOS, R\$ 653,34 (SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS); SHERWIN WILLIAMS DO BRASIL IND. COM., R\$ 67.666,18 (SESENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS); SIGN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, R\$ 4.247,50 (QUATRO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); SIMBAL SOCIED. IND. MÓVEIS BANROM LTDA, R\$ 19.780,61 (DEZENOVE MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS); SPP AGAPRINT INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA R\$ 241,50 (DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); SUCESSO LUMINOSOS LTDA, R\$ 3.953,01 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E UM CENTAVO); SUL CORTE IMPORTADORA DE FERRAMENTAS LTDA, R\$ 3.488,24 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS); SULKETI COM.ACES. P/ESQUAD. LTDA. CASA ACRILICO, R\$ 1.151,60 (UM MIL, CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E SESENTA CENTAVOS); SULMIG MAQUINAS DE SOLDAS E MOTORES LTDA, R\$ 333,33 (TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS); SUMIG INDUSTRIA DE TOCHAS LTDA, R\$ 4.506,09 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E SEIS REAIS E NOVE CENTAVOS); SUPERMIX CONCRETO S.A, R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS); TDI IND. METALÚRGICA LTDA, R\$ 57.395,99 (CINQUENTA E SETE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS); TELHA CERTA IND. E COM. LTDA, R\$ 448,56 (QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS); TEXTIL J. SERRANO LTDA, R\$ 6.279,74 (SEIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS); TIM CELULAR S/A, R\$ 9.893,62 (NOVE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS); TOK PLASTI-METAL LTDA, R\$ 13.420,00 (TREZE MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS); TRANSKOPPER TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, R\$ 1.765,19 (UM MIL, SETECENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS); TRANSPORTADORA BLZ LTDA, R\$ 101,97 (CENTO E UM REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS); TRANSPORTES CRISTOFOLI LTDA, R\$ 19.639,52 (DEZENOVE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS); TRANSPORTES RASADOR LTDA, R\$ 1.053,97 (UM MIL, CINQUENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS); TRICHES FERRO E AÇO LTDA, R\$ 23.064,48 (VINTE E TRÊS MIL, SESENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS); TYCO DINAÇÃO IND. E COM. DE FERRO E AÇO LTDA, R\$ 97.009,08 (NOVENTA E SETE MIL, NOVE REAIS E OITO CENTAVOS); VIDRACARIA SALTON LTDA, R\$ 4.750,00 (QUATRO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS); VOTORANTIM METAIS NIQUEL S/A, R\$ 266.616,44 (DUZENTOS E SESENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS); VULCAN MATERIAL PLÁSTICO LTDA, R\$ 31.916,20 (TRINTA E UM MIL, NOVECENTOS E DEZESSEIS REAIS E VINTE CENTAVOS); WCA PRODUTOS VISUAIS LTDA R\$ 1.700,00 (UM MIL E SETECENTOS REAIS); WEG INDUSTRIAIS S.A, R\$ 29.029,36 (VINTE E NOVE MIL, VINTE E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) WINDEL SISTEMAS LTDA, R\$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS); ZAMPROGNA S/ AIMP. COM. E IND., R\$ 70.145,11 (SETENTAMIL, CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS); ZANCHETTI ESTÚDIO FOTOGRÁFICO LTDA, R\$ 1.823,00 (UM MIL, OITOCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS); FICAM, AINDA, ADVERTIDOS OS. CREDORES DE QUE DISPÕEM DE 15(QUINZE) DIAS PARA APRESENTAR IMPUGNAÇÕES/DIVERGÊNCIAS À RELAÇÃO DE CRÉDITOS OFERECIDOS PELA RECUPERANDA, CONFORME A SEGUIR OU HABILITAR CRÉDITOS NÃO RELACIONADOS, EM PETIÇÃO A SER DIRIGIDA AO ADMINISTRADOR JUDICIAL. FICAM TAMBÉM AVISADOS OS CREDORES DE QUE DISPÕEM DO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS PARA OFERECEREM OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO QUE SERÁ APRESENTADO PELA RECUPERANDA, NOS TERMOS DO ARTIGO 55 DA LEI 11.101/2005. SOLEDADE, 23 DE JULHO DE 2008. SERVIDOR: ILCEU ADIR FERRAZ, ESCRIVÃO JUDICIAL. JUIZA: MAIRA GRINBLAT.

TAPES

EDITAL DE CITAÇÃO - CÍVEL
VARA JUDICIAL
COMARCA DE TAPES
PRAZO DE: 20 (VINTE) DIAS.
NATUREZA: INDENIZATÓRIA
PROCESSO: 137/1.05.0000366-4.
AUTOR: JANAÍNA VASCONCELOS MACHADO E OUTROS.
RÉU: CLEITER MORAES PEREIRA E OUTROS.
OBJETO: CITAÇÃO DE CLEITER MORAES PEREIRA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), CONTESTAR, QUERENDO, E, NÃO O FAZENDO, SERÃO TIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELO AUTOR NA INICIAL.
TAPES, 10 DE SETEMBRO DE 2008.
SERVIDOR: EVELISE CRESPINO GONÇALVES.
JUIZ: LUCIANA BELEDELI.

ENCARTE EDITAIS

TAQUARA
EDITAL DE CITAÇÃO DE INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS - USUCAPÍAO
2º VARA
COMARCA DE TAQUARA
PRAZO DE: 20 (VINTE) DIAS.
NATUREZA: USUCAPÍAO
PROCESSO: 070/1.08.0000620-3.
AUTOR: MARIA GLAITI WILHEMS DA SILVA.
OBJETO: DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO SOBRE O IMÓVEL A SEGUIR DESCRITO.
IMÓVEL: "TERRENO URBANO, DE FORMA IRREGULAR, COM CASA DE MADEIRA COM 120,00m², COM ÁREA TOTAL DE 289,70m², SITUADO NA CIDADE DE TAQUARA, RS, NA RUA TIRADENTES, ONDE LEVA O N° 2770, COM AS SEGUINTE MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: PELA FRENTE, PARA O LADO OESTE, COM DUAS LINHAS, SENDO UMA DE 13,00M, NO SENTIDO NORDESTE SUDOESTE E OUTRA NO SENTIDO NOROESTE SUDESTE, COM 6,25M, PARA A RUA TIRADENTES; POR UM DOS LADOS, AO NORTE, COM 28,70M, A ENTESTAR COM IMÓVEL DE BEATRIZ PINTO MATIAS; PELOS FUNDOS, AO LESTE, COM 0,80M, A ENTESTAR COM IMÓVEL DE FRANCISCO RENATO DA SILVA; E, PELO LADO SUL, COM 31,25M, A ENTESTAR COM IMÓVEL DE FRANCISCO RENATO DA SILVA. O IMÓVEL ESTÁ LOCALIZADO NO QUARTEIRÃO FORMADO PELAS RUAS TIRADENTES, TRAVESSA FISCHER, CARLOS BELENZONI E TRISTÃO MONTEIRO."
PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS PARA CONTESTAR, QUERENDO, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), SOB PENA DE SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO(S) AUTOR(ES).
TAQUARA, 22 DE JULHO DE 2008.
SERVIDOR: ANAHI GRACIA DE BARRETO.
JUIZ: ANGELA MARTINI.
AVISO DE HABILITAÇÃO RETARDATÁRIA –ART.98.º 1º DA LEI DE FALÊNCIAS
3º VARA
COMARCA DE TAQUARA.
NATUREZA: HABILITAÇÃO RETARDATÁRIA
PROCESSO: 070/1.08.0003621-8.
AUTOR: JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA VARGAS.
RÉU: MF DE INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E INSTANTÂNEOS LTDA.
OBJETO: FAZER SABER A TODOS OS CREDORES E INTERESSADOS DE QUE DISPÕEM DO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, PARA, QUERENDO, APRESENTAREM IMPUGNAÇÃO À HABILITAÇÃO RETARDATÁRIA.
TAQUARA, 09 DE SETEMBRO DE 2008.
SERVIDOR: MARLI MONTEMEZZO, OFICIAL AJUDANTE.
JUIZ: LUCIANA BARCELLOS TEGIACCHI.
AVISO DE HABILITAÇÃO RETARDATÁRIA –ART.98.º 1º DA LEI DE FALÊNCIAS
3º VARA
COMARCA DE TAQUARA.
NATUREZA: HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
PROCESSO: 070/1.08.0003622-6.
AUTOR: ISAÍAS VARGAS DE OLIVEIRA.
RÉU: CALÇADOS LISETTE LTDA.
OBJETO: FAZER SABER A TODOS OS CREDORES E INTERESSADOS DE QUE DISPÕEM DO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, PARA, QUERENDO, APRESENTAREM IMPUGNAÇÃO À HABILITAÇÃO RETARDATÁRIA.
TAQUARA, 09 DE SETEMBRO DE 2008.
SERVIDOR: MARLI MONTEMEZZO, OFICIAL AJUDANTE.
JUIZ: LUCIANA BARCELLOS TEGIACCHI.
AVISO DE HABILITAÇÃO RETARDATÁRIA –ART.98.º 1º DA LEI DE FALÊNCIAS
3º VARA
COMARCA DE TAQUARA.
NATUREZA: HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
PROCESSO: 070/1.08.0003623-4.
AUTOR: ELIZABETE FERREIRA RODRIGUES.
RÉU: CALÇADOS LISETTE LTDA.
OBJETO: FAZER SABER A TODOS OS CREDORES E INTERESSADOS DE QUE DISPÕEM DO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, PARA, QUERENDO, APRESENTAREM IMPUGNAÇÃO À HABILITAÇÃO RETARDATÁRIA.
TAQUARA, 09 DE SETEMBRO DE 2008.
SERVIDOR: MARLI MONTEMEZZO, OFICIAL AJUDANTE.
JUIZ: LUCIANA BARCELLOS TEGIACCHI.
AVISO DE HABILITAÇÃO RETARDATÁRIA –ART.98.º 1º DA LEI DE FALÊNCIAS
3º VARA
COMARCA DE TAQUARA.
NATUREZA: HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
PROCESSO: 070/1.08.0003625-0.
AUTOR: JOSÉ ANTÔNIO DE PAULA.
RÉU: CALÇADOS LISETTE LTDA.
OBJETO: FAZER SABER A TODOS OS CREDORES E INTERESSADOS DE QUE DISPÕEM DO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, PARA, QUERENDO, APRESENTAREM IMPUGNAÇÃO À HABILITAÇÃO RETARDATÁRIA.
TAQUARA, 09 DE SETEMBRO DE 2008.
SERVIDOR: MARLI MONTEMEZZO, OFICIAL AJUDANTE.
JUIZ: LUCIANA BARCELLOS TEGIACCHI.

TORRES
EDITAL - ART. 75 DA LEI DE FALÊNCIAS
2º VARA
COMARCA DE TORRES
PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS.
NATUREZA: FALÊNCIA
PROCESSO: 072/1.03.0006152-6.
AUTOR: JOHANN ALIMENTOS LTDA.
RÉU: POUCO PREÇO COML. DE ALIMENTOS LTDA.
OBJETO: FAZER SABER A TODOS OS CREDORES, QUE NOS AUTOS DA FALÊNCIA SUPRAMENCIONADA DISPÕEM DO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, PARA REQUEREREM O QUE ENTENDEREM A BEM DE SEUS DIREITOS NA FORMA DO ART. 75 DA LEI DE FALÊNCIAS.
TORRES, 10 DE SETEMBRO DE 2008.
SERVIDOR: FERNANDO ADOLFO LOPES FILHO.
JUIZ: FABIANA ARENHART LATTUADA.
TRAMANDAÍ
EDITAL DE CITAÇÃO DE INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS - USUCAPÍAO
2º VARA CÍVEL
COMARCA DE TRAMANDAÍ
PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS.
NATUREZA: USUCAPÍAO
PROCESSO: 073/1.06.0032623-8.
AUTOR: EDILIO PEDRO DA ROSA E OUTROS.
RÉU: MANOEL RIBEIRO DA SILVA FILHO E OUTROS.
OBJETO: DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO SOBRE O IMÓVEL A SEGUIR DESCRITO. IMÓVEL: "LOTE 01 DA QUADRA VI, FORMANDO ESQUINA COM AS RUAS NOVA BRÉCIA E CAPÃO DA CANOA , SITUADO NO QUARTEIRÃO FORMADO POR ESTAS DUAS VIAS E PELAS RUAS TORRES E CIDREIRA, MEDINDO 10,00M AO SUDESTE , DE FRENTE PARA A RUA CAPÃO DA CANOA, COM A MESMA MEDIDA NOS FUNDOS AO NOROESTE E 30,00M DE FRENTE A FUNDOS , PELO LADO SUDESTE FAZENDO ALINHAMENTO COM A RUA NOVA BRÉSCIA E PELO LADO NORDESTE, COM A MESMA MEDIDA, FAZENDO ALINHAMENTO COM OS DEMAIS LOTES LINDEÍROS DA MESMA QUADRA, COM EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL E COMERCIAL, COMPOSTA DE 3 CASAS, COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 274,11 M2.MATRÍCULA 78796 DO RI DE TRAMANDAÍ-RS". PRAZO: 15(QUINZE) DIAS PARA CONTESTAR, QUERENDO, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), SOB PENA DE SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO(S) AUTOR(ES).
TRAMANDAÍ, 10 DE SETEMBRO DE 2008.
SERVIDOR: ANGELO RAFAEL MOREIRA DA SILVA .
JUIZ: JAIME FREITAS DA SILVA.
TRÊS COROAS
EDITAL DE CITAÇÃO – EXECUÇÃO FISCAL
VARA JUDICIAL
COMARCA DE TRÊS COROAS
PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS.
NATUREZA: EXECUÇÃO FISCAL DO ESTADO
PROCESSO: 164/1.07.0001045-9.
EXEQUENTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. EXECUTADO: MARCO SETTE MMS PLÁSTICOS LTDA.
OBJETO: CITAÇÃO DO(A)(S) MARCO SETTE MMS PLÁSTICOS LTDA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE CINCO(05) DIAS, PAGAR(EM) A IMPORTÂNCIA DE R\$ 9.750,13 (NOVE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS E TREZE CENTAVOS), ATUALIZADO ATÉ 27/08/2007 COM JUROS E MULTA DE MORA E ENCARGOS INDICADOS NA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE Nº 07/00049, 07/00050, 07/00051 OU GARANTIR A EXECUÇÃO: EFETUANDO DEPOSITO EM DINHEIRO, A ORDEM DESTA JUÍZO, EM ESTABELECIMENTO OFICIAL DE CRÉDITO LOCAL, QUE ASSEGURE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, OFERECENDO FIANÇA BANCÁRIA, NOMEANDO BENS A PENHORA, OU INDICANDO À PENHORA BENS OFERECIDOS POR TERCEIROS E ACEITOS PELO EXEQUENTE, TUDO NOS TERMOS DA LEI 6.830/80 (LEF).
TRÊS COROAS, 11 DE SETEMBRO DE 2008.
SERVIDOR: TAMARA FRANCO DE QUADROS, OFICIALA AJUDANTE.
JUIZ: ALINE ECKER RISSATO.
VACARIA
EDITAL DE CITAÇÃO - CRIME
2º VARA CRIMINAL
COMARCA DE VACARIA
PRAZO DE: 15 (QUINZE) DIAS.
NATUREZA: LESÕES CORPORAIS GRAVES - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
PROCESSO: 038/2.07.0001789-7.
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA
RÉU: JAIR CLÓVIS ROCHA DOS SANTOS.
OBJETO: CITAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) JAIR CLÓVIS ROCHA DOS SANTOS, INCURSO NAS SANÇÕES DO(S) , § 9 DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 2004, ART. 61, II, F DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 1940 E ART. 69 DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 1984, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA RESPONDER À ACUSAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONFORME DISPÕE O ART. 396, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 11.719/08.
VACARIA, 11 DE SETEMBRO DE 2008.
SERVIDOR: VITOR EDSON PAIM MARQUES, ESCRIVÃO.
JUIZ: ANELISE BOEIRA VARASCHIN.